



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – JOÃO MONLEVADE/ MG

EDITAL – CONCORRÊNCIA 01/2021

PROCESSO – 205/2021

OBJETO – Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura do distrito industrial, sítio largo de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e Mapa do Distrito Industrial de João Monlevade.

RECORRENTE: CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.456.056/0001-05, e Inscrição Estadual nº 001754394.00-43, representada pela sócia administradora Keila Martins Carneiro, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG/MG 19.002.086, inscrito no CPF sob o nº 126.563.586-20, apresenta **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fundamento no artigo 109, da Lei 8666/93, contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, nos seguintes termos:

I - DECISÃO RECORRIDA - INABILITACÃO

Trata-se de recurso oportuno e adequado contra decisão que Inabilitou a Recorrente no processo licitatório, sob o fundamento de que a licitante não comprovou GEG menor que 0,80, no balanço patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2020 apresentou balanço patrimonial/DRE autenticados de forma digital na junta comercial de Minas Gerais – JUCEMG,

A decisão foi motivada por eventual descumprimento de duas cláusulas previstas no Edital (8.5.2, alínea 2 e 6):

"A INABILITAQAO da empresa CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA por não comprovar GEG menor que 0,80 (zero vírgula oitenta), no Balanço Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2020, descumprindo o item 8.5, subitem 8.5.2 e alínea "6)" do edital, e com relação ao Balanço Patrimonial \ e DRE encerrados em 31/03/2021, não apresentou autenticados/registrados de forma digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, descumprindo o item item 8.5, subitem 8.3.2 e alínea "2)" do edital."

Div. Mat. Patrimônio - Compras
Recebemos em: 15 / 03 / 2021
 às 13:10 horas
(Assinatura)
Assinatura



O presente recurso deve ser conhecido e provido, para reformar a decisão e habilitar a Recorrente para participar do certame licitatório, uma vez comprovado o cumprimento de todas as exigências dispostas no instrumento, especificamente no que diz respeito à qualificação econômica – financeira.

RAZÕES DA REFORMA – PREENCHIMENTOS DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

O Edital estabelece a necessidade, para fins de habilitação no processo licitatório, a apresentação de cópias autenticadas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente registradas na Junta Comercial na sede da licitante, conforme dispõe o item 8.5.2 (alínea 2):

8.5.2. Balanço Patrimonial e DRE, correspondente ao último exercício social encerrado na forma a seguir:

(...) 2) Os tipos societários não sujeitos à Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentar cópias autenticadas do referido Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, em cópias das folhas do Livro Diário, contendo termos de abertura e encerramento, tempestivamente assinados pelo representante legal da empresa e profissional de contabilidade habilitado, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices Oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

O referido instrumento convocatório ainda estabelece, para fins de qualificação econômico-financeira, a possibilidade de comprovação mediante à avaliação do Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de liquidez corrente (ILC), maior ou igual a 01 (um) ou comprovação de patrimônio líquido de 10% do valor estimado do objeto, (lote (s) cotado pelo proponente).

8.5 – Qualificação Econômico – Financeira

8.5.2 (3) - A comprovação da boa situação financeira do concorrente será avaliada pelo Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de liquidez corrente (ILC), maior ou igual a 01 (um) ou comprovação de patrimônio líquido de 10% do valor estimado do objeto, (lote (s) cotado pelo proponente). (grifo)

A Administração não exige, portanto, o preenchimento cumulativo dos dois requisitos para comprovação da condição financeira das licitantes, na medida em que se permite



a comprovação pelos índices de liquidez indicados no referido instrumento convocatório, ou do patrimônio líquido (10% do valor estimado relativo ao objeto contratual).

A exigência de comprovação do patrimônio líquido é meio lícito para se aferir a qualificação econômico-financeira, desse modo a Recorrente cumpriu estritamente a exigência prevista no Edital.

Com efeito, a Recorrente apresentou, na fase de habilitação, Balanço Patrimonial e DRE, encerrados em 31 de dezembro de 2020, autenticados e registrados de forma digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, relativo ao último exercício social, com indicação do Patrimônio Líquido (PL), correspondente a R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), ou seja acima do percentual (10%), previsto no Edital.

Por outro lado, a Recorrente comprovou o grau de endividamento Geral menor que 0,80 (zero vírgula oitenta), uma vez que foi apresentado o memorial de cálculo correspondente à atualização do capital social (R\$ 3.092.000,00 (três milhões e noventa e dois mil reais), conforme autoriza o item 8.5.2 (alínea 7):

"7) Se necessária atualização do balanço e do capital social deverá ser apresentada, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;"

Ademais, é certo que, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório da licitação, a Administração Pública não pode descumprir as normas e condições estabelecidas no Edital, em consonância ao que dispõem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei 8666/93.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

[...] - XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; (grifos)



O princípio da vinculação ao Edital é inerente a todo tipo de licitação, e tem por finalidade garantir a participação isonômica de todos os interessados, evitando-se a alteração dos critérios de habilitação e julgamento das propostas.

Trata-se de uma garantia do administrador e administrados. As regras inseridas no Edital devem ser fielmente observadas por todos.

Como se observa, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, imparcialidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que os critérios relativos à habitação econômico-financeira seja o mais objetivo, nos exatos termos das regras previamente estipuladas.

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei.¹

A vinculação da Administração aos estritos termos do edital de convocação da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. Esse artigo veda à Administração o descumprimento das normas e condições do edital, “ao qual se acha estritamente vinculada”.²

Pertinente à matéria, a jurisprudência de nossos tribunais consolidou o entendimento de que “o princípio da vinculação ao instrumento convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os termos ali estipulados serem observados até o final do certame” (STJ – Precedentes - REsp 354.977/SC, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, T1, DJ 09/12/2003).

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ILEGALIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC/1973 NÃO DEMONSTRADA. DEFICIÊNCIA NA FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA 284/STF. EDITAL DE LICITAÇÃO E CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULAS 5 E 7/STJ. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO EXIGIDO PELA NORMA DISCIPLINADORA DO CERTAME. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. I. Hipótese em que o Tribunal local consignou (fls. 893-894, e-STJ): “Note-se, tanto a Lei nº 8.666/93 quanto o edital não determinam nova

¹ MARINELA DE SOUSA SANTOS, Fernanda. Direito Administrativo. Salvador: Juspodivm, 2006, p. 264.

² ALEXANDRINO, Marcelo, e VICENTE, Paulo. Direito Administrativo, 13º ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007, p. 410.



expedição de certidão. A exigência contida no edital visa validar a certidão apresentada, isto é, verificar a sua autenticidade e não a expedição de outro documento. (...) Outrossim, a Administração e os interessados em participar da concorrência pública têm o dever de respeitar o que ficou consignado no edital, nada lhe acrescentando ou excluindo. No caso em testilha, reitere-se, a Comissão Especial de Licitação da SABESP incluiu, posteriormente, documento que deveria ser juntado, como o foi, no envelope de documentos para habilitação e adotou expediente não contemplado no instrumento convocatório, em violação aos princípios que norteiam a licitação, como o da vinculação ao edital, e ampla concorrência". 2. (...). 3. O STJ possui jurisprudência firme e consolidada de ser o edital a lei interna do concurso público, vinculando não apenas os candidatos, mas também a própria Administração, com regras dirigidas à observância do princípio da igualdade (AgInt no RMS 50.936/BA, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 25.10.2016), 5. (...), (REsp 1717180 / SP, Rel. Min. HERMAN BENJAMIN, T2, DJe 13/11/2018)

Não se discute a possibilidade da cumulação dos requisitos a respeito da qualificação econômica financeira, desde que prevista expressamente no edital.

O ato administrativo que considerou a Recorrente inabilitada no processo licitatório, por supostamente não apresentar documentação exigida com as formalidades previstas no instrumento convocatório, quais sejam, registro na JUCEMG e autenticação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis, é ilegal, porque a empresa **Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda** apresentou os referidos documentos, com validade até 30/04/2022, com a indicação de patrimônio líquido no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil), portanto consoante a exigências previstas nos indigitados itens 8.5.2 (2) e (5) do Edital.

No mesmo sentido, a apuração do grau de endividamento geral deve ser realizada levando em consideração o capital social atualizado da empresa e memorial de cálculo correspondente, em observância ao disposto no item 8.5.2 (6) e (7) do Edital.

Ante o exposto, uma vez comprovada a qualificação econômico – financeira requer o conhecimento e provimento do presente recurso para reformar a decisão e Habilitar a empresa, Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda, na modalidade Concorrência 01/2021, no processo licitatório n. 205/2021.

Pede-se deferimento.



João Monlevade, 13 de julho de 2021.

KEILA MARTINS
CARNEIRO:126
56358620

Assinado de forma digital
por KEILA MARTINS
CARNEIRO:12656358620
Dados: 2021.07.14
16:17:44 -03'00'

CIVIC PLAN
ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:13456056000
105

Assinado de forma digital
por CIVIC PLAN
ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:144560056000105
Dados: 2021.07.14 16:17:37
-03'00'

CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Keila Martins Carneiro



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial: CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
NIRE:	3121123082-6	CNPJ:	13.456.058/0001-05	NIRE Anterior:	3180086793-4
Nome Anterior: MARLON MIRANDA SILVA 04493766690 - ME					
Município:	TIMÓTEO		UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	02/04/2011				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	77		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	10/03/2021		

Assinante(s):			
CPF	Nome	Função	CRC
044.288.866-85	TARCISIO QUARESMA PEREIRA	Contador	107375/03
126.563.586-20	KEILA MARTINS CARNEIRO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/283.701-0 no dia 10/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 13.456.056/0001-05
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

Caixa

BANCO CONTA MOVIMENTO

Banco C.E.F

APLICACOES FINANCEIRAS

Aplicação C.E.F

 $LC = 1,05$

833.690,67

 $LG = 1,05$

933.690,67

 $GC = 1,50$

933.461,51

 $PL = 592.000,00$

219,16

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO

Maquinas e Equipamentos

332.220,16

Imovel

104.000,00

Veiculos

134.000,00

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

Depreciação de Ferramentas

(609,85)

Depreciação de Maquinas e Equipamentos

(9.371,58)

Depreciação de Veiculos

(13.434,56)

TOTAL DO ATIVO

1.480.494,84

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Timóteo, 31 de dezembro de 2020

CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
KEILA MARTINS CARNEIRO
ADMINISTRADORA
CL: MG-19.0022081 - PCMG - CPF: 126.563.566-20

TARCISIO QUARESMA PEREIRA
CPF: 044.258.666-88
CONTADOR - CRC: 197375/Q-3 / MG

NTW CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL, TIMÓTEO L / Mastermeq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21283.701-0 no dia 10/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 65/77

CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 13.456.056/0001-05

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES	888.494,84
FORNECEDORES	324.449,89
POSTO & CASA MUZZI LTDA	509,40
MERCO MINAS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	816,84
E.P.P.	853,34
E.F.INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO	3.636,93
IVALNEIDE MEDEIROS SOUZA SANTOS - ME	3.245,54
PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	2.033,64
KARAJBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.529,12
SILVANA TRINIDADE BARCELLOS FARIA - ME	8.635,00
IVONE PERERIRA DA SILVA CORDEIRO ME	290,22
COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA - EPP	3.060,00
MASTER MASTER SERV E AUTO PECAS LTDA	410,00
VENTURA ALINHAMENTOS LTDA	13.235,99
COMERCIAL CARACA DE COMB. AUTOMOTIVOS	
LTD	189,00
ORGANIZACOES JF MERCANTIL LTDA - SB	3.500,00
ITAMIX LTDA	41.262,30
POSTO BELO VALE LTDA	1.190,74
COFERMETA SA	100,00
AUTO MECANICA GUERRA E TEIXEIRA LTDA	200.000,00
TERRAPLENAGEM GUIMARAES SERRA LTDA	534,34
POSTO MANGALARGA LTDA - ME	520,00
MT AUTO ELETrica SOM E ACESSORIOS LTDA	505,47
MAK MINAS COMERCIO E LOCACAO DE	
FERRAMENTAS LTDA	
POSTO REDE RIVA 6 LTDA - EPP	1.406,90
POSTO RIMA LTDA - EPP	4.831,12
GIM LTDA	3.332,00
CACHOEIRA DO VALE MATERIAIS DE	
CONSTRUCAO LTDA	1.478,60
CAIO DE CASTRO AMARAL	100,00
ITAMIX LTDA	7.420,00
ALLAN PATRICK DE SENA FRANCISCO - ME	720,00
DISTRIBUIDORA SOUZA LTDA	5.700,00
ANA LUCIA MESSIAS MAGALHAES 06616190509	9.780,00
TIRIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	1.364,00
LTD	
2 S COMERCIO EIRELI	1.690,40
GMJ COMERCIAL LTDA	477,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	99.388,85

NTW CONTABILIDADE E GESTAO EMPRESARIAL, TIMÓTEO L / Matheus Sófiares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/283.701-0 no dia 10/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que
 deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 13.456.056/0001-05

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

FOLHA DE PAGAMENTO

Salários e Ordenados a Pagar	41.871,00
Ressarcimentos a Pagar	23.342,67

FOLHA DE PAGAMENTOS - DIRIGENTES

Pro-Labore a Pagar	930,05
--------------------	--------

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

FGTS a Pagar	9.308,56
INSS a Recolher	23.936,67

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.558,51
IRRF s/ Folha de Pagamento a Recolher	

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

SIMPLS a Pagar	365.773,11
----------------	------------

PARCELAMENTO CURTO PRAZO

PARCELAMENTOS COVID BNDES	97.324,38
Parcelamento COVID BNDES	592.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	592.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	
Capital Social Realizado	592.000,00

TOTAL DO PASSIVO 1.480.494,84

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Timóteo, 31 de dezembro de 2020

CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

KEILA MARTINS CARNEIRO

ADMINISTRADORA

CE: MG-19.002096 - PCMG - CPF: 126.563.586-20

TARCISIO QUARESMA PEREIRA

CPF: 044.268.666-06

CONTADOR - CRC: 107375/0-3 / MG

NTW CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL - TRÍLOGO L / Mastermac Software.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21783.701-0 no dia 10/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 67/77



10/03/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

06:59:49

CNPJ 13.466.058/0001-05

Pág.: 0068

RECEITA DE SERVICOS	5.684.198,24
Receita de Servicos	5.684.198,24
OBRA - RUA BOM SOSSEGO - NOVA ERA	(31.147,82)
Salario e Ordenados (Obra Rua Bom Sossego)	(22.166,00)
INSS (Obra Rua Bom Sossego)	(5.039,20)
FGTS (Obra Rua Bom Sossego)	(1.687,10)
Ferias (Obra Rua Bom Sossego)	(2.255,52)
OBRA - RUA PÇ CLEVES DE FARIA - SANTA BARBARA	(117.785,85)
Salario e Ordenados (Obra Santa Barbara Pça Cleves)	(94.571,29)
INSS (Obra Santa Barbara Pça Cleves)	(19.310,62)
FGTS (Obra Santa Barbara Pça Cleves)	(1.902,60)
Ferias (Obra Santa Barbara Pça Cleves)	(2.001,34)
OBRA - RUA DOS VINAHTICOS - NOVA ERA	(20.050,56)
Salario e Ordenados (Obra Rua dos Vinhaticos)	(15.757,99)
INSS (Obra Rua dos Vinhaticos)	(3.176,12)
FGTS (Obra Rua dos Vinhaticos)	(1.116,45)
OBRA - RUA RAMAL DOS FERROVIRIOS - SANTA BARBARA	(136.417,35)
Salario e Ordenados (Obra Ramal dos Ferrovirios)	(112.340,34)
INSS (Obra Ramal dos Ferrovirios)	(13.297,35)
FGTS (Obra Ramal dos Ferrovirios)	(10.779,66)
OBRA - PREFEITURA TIMOTEO	(44.569,99)
Salario e Ordenados (Obra Prefeitura Timoteo)	(34.522,87)
INSS (Obra Prefeitura Timoteo)	(7.073,95)
FGTS (Obra Prefeitura Timoteo)	(2.973,17)
OBRA - NOIVA DO CORDEIRO	(99.568,47)
Salario e Ordenados (Obra Noiva do Cordeiro)	(75.202,06)
INSS (Obra Noiva do Cordeiro)	(18.436,94)
FGTS (Obra Noiva do Cordeiro)	(5.929,47)
Material p/ Prestação de Serviço	(3.188.103,40)
Material p/ Prestação de Serviço	(3.188.103,40)
DESPESAS TRABALHISTAS	(96.843,33)
Salarios e Ordenados	(96.843,33)
ENCARGOS SOCIAIS	(31.771,99)
INSS Parte da Empresa	(23.441,69)
FGTS	(8.330,30)
DESPESAS GERAIS	(981.221,87)
Combustiveis e Lubrificantes	(527.140,99)
Despesas com Depreciação	(10.584,71)
Telefone Fixo	(15,00)
Fretes e Carretos	(40,00)
Material de Uso e Consumo	(443.441,17)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.534,00)
Pro-Labore	(12.534,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	(624.527,20)
Simples	(624.527,20)

NTW CONTABILIDADE E GESTAO EMPRESARIAL TIMOTEO 1 / Mastermqs Software.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/263.701-0 no dia 10/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 13.456.056/0001-05

Pág.: 0069

299.856,41

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Timóteo, 31 de dezembro de 2020

CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
KEILA MARTINS CARNEIRO
ADMINISTRADORA
CNPJ: MG-19.002086 - PCMG - CPF: 126.563.586-20

TARCISIO QUARESMA PEREIRA
RG: MG 10676609 - SSPMG - 28/03/1966 - CPF: 044.268.666-65
CONTADOR - CRC: 107375/O-3 / MG
Avenida Jovino Augusto da Silva, 25 sala 405 Brumápolis, Timóteo MG

NTW CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL TIMÓTEO L / Mastermex Software.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/283.701-0 no dia 10/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 69/77



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial: CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
NIRE:	3121123082-6	CNPJ:	13.456.056/0001-05	NIRE Anterior:	3180086793-4
Nome Anterior: MARLON MIRANDA SILVA 04493768690 - ME					
Município:	TIMOTEO		UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	10/03/2021
Quantidade de páginas:	77	Período de escrituração	
Inicio:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Inicio:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Name	Função	CRC
044.268.666-85	TARCISIO QUARESMA PEREIRA	Contador	107375/03
126.563.586-20	KEILA MARTINS CARNEIRO	Administrador	

CIVIC PLAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA(00349)
 CNPJ : 13456056000105 NIRE: 31211230826 Data: 03/12/2018
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/03/2021

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
 Emissão: 09/14 03/05/2021
 Diário: 1 Página: 20

Descrição	Classificação	Exercício Anterior
ATIVO (00001)		
ATIVO CIRCULANTE (01000)		
ATIVO CIRCULANTE (01001)		
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA (00100)		
CAIXA GERAL (00101)	1.1.1.1.01.00001	933.461,51D 2.578.244,63D
Caixa Matriz (10000)		****933.461,51D **2.578.244,63D
=CAIXA GERAL		
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA (00102)		
Banco Bradesco SA (10201)	1.1.1.1.02.00001	0,00D 1,00D
Banco Itaú (10202)	1.1.1.1.02.00002	0,00D 1.297,91D
Banco Caixa Econômica Federal (10203)	1.1.1.1.02.00003	219,16D 57,94D
Banco Sicob (10204)	1.1.1.1.02.00004	0,00 57,40D
Banco Santander (10206)	1.1.1.1.02.00006	0,00 4.967,10D
		*****219,16D *****6.381,35D
=DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA (00103)		
Banco Bradesco SA (10301)	1.1.1.1.03.00001	0,00 13.555,17D
Banco Itaú 1 (10302)	1.1.1.1.03.00002	0,00 269,82D
Banco Caixa Econômica Federal (10303)	1.1.1.1.03.00003	10,00D 10,00D
Banco Santander Aplicação (10315)	1.1.1.1.03.00014	0,00D 8.864,67D
		*****10,00D *****22.699,66D
=APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
=CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTRAS (00105)		
CLIENTES A RECEBER (01050)		
Clientes a Receber - Operações com Partes Não Reia (20001)	1.1.1.3.01.00001	0,00D 723.133,93C
=CLIENTES A RECEBER		*****0,00 *****723.133,93C
=CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTRAS		
TRIBUTOS A RECUPERAR (01080)		
IMPOSTO DE RENDA (01085)		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) (11305)	1.1.1.7.05.00001	0,00 0,20D
=IMPOSTO DE RENDA		*****0,00 *****0,20D
INSS (01087)		
Contribuição Previdenciária Retida na Prestação (11314)	1.1.1.7.07.00001	0,00 11.768,96D

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
 CRC: MG106012/O-2 CNPJ: 23851896000118
 Natalia Miranda Fonseca Ceríze
 Contador

CPF: 016.531.846-55 CRC: 106012/O-2
 RG: 11525356 Expedição:



REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
 CRC: MG106012/O-2 CNPJ: 23851896000118
 Natalia Miranda Fonseca Ceríze
 Contador

CPF: 016.531.846-55 CRC: 106012/O-2
 RG: 11525356 Expedição:



CIVIC PLAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA(00349)
CNPJ: 13456056000105 NIRE: 31211230826 Data: 03/12/2018
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/03/2021

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME

Emissão: 09:54 03/05/2021

Diário: 1 Folha: 21

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
-INSS		*****0,00	*****11.763,96D
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR (01088)			
ISSQN Retido na Fonte (11306)	1.1.1.7.08.00003	0,00	0,00
-OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR		*****0,00	*****0,00
-TRIBUTOS A RECUPERAR		*****0,00	*****11.769,16D
OUTROS CRÉDITOS (00110)			
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS (01102)			
Adiantamento de Salario (11101)	1.1.1.8.02.00001	0,00	1.757,47D
-ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		*****0,00	*****1.757,47D
OUTROS ADIANTAMENTOS - CIRCULANTE(01101)			
Adiantamentos de lucros (11320)	1.1.1.8.03.00001	0,00	81.116,90D
-OUTROS ADIANTAMENTOS - CIRCULANTE		*****0,00	*****81.116,90D
-OUTROS CRÉDITOS		*****0,00	*****82.874,37D
-ATIVO CIRCULANTE		***933.690,67D	**1.978.835,24D
=Total - ATIVO CIRCULANTE /		***933.690,67D	**1.978.835,24D
ATIVO NÃO CIRCULANTE(00111)			
ATIVO NÃO CIRCULANTE(01110)			
INVESTIMENTOS (01111)			
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES (01114)			
Cotas Sicoob (12103)	1.2.1.1.03.00002	0,00	200,00D
-OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		*****0,00	*****200,00D
-INVESTIMENTOS		*****0,00	*****200,00D
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTRAS (00112)			
OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO (01121)			
Consórcios (12105)	1.2.1.2.02.00002	0,00D	10.802,44D
-OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO		*****0,00	*****10.802,44D
-CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTRAS		*****0,00	*****10.802,44D
IMOBILIZADO (00115)			
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO (01150)			
Edifícios e Construções (14102)	1.2.1.7.01.00002	104.000,00D	104.000,00D
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais (14105)	1.2.1.7.01.00006	332.220,16D	332.220,16D
Veículos (14107)	1.2.1.7.01.00008	134.000,00D	134.000,00D

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
CRC: MCI06012/O-2 CNPJ: 23851896000118
Natalia Miranda Fonseca Ceriz
Contador
CPP:016.531.846-55 CRC: 106012/O-2
RG: 11525356 Expedição:

CIVIC PLAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA(00349)
CNPJ: 13456056000105 NIRE: 31211230826 Data: 03/12/2018
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/03/2021

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME

Emissão: 09/04/2021 03/05/2021

Diário: I PREFEITURA DE CIVIC PLAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
(-) Depreciação Acumulada - Máquinas (14202)	1.2.1.7.01.00013	9.981.432	9.021.432
(-) Depreciação Acumulada - Veículo (14204)	1.2.1.7.01.00014	13.434.560	13.345.560
=IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	****546.804,17D	****546.804,17D	****546.804,17D
=IMOBILIZADO	****546.804,17D	****557.806,61D	****557.806,61D
=ATIVO NÃO CIRCULANTE	****546.804,17D	****557.806,61D	****557.806,61D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.480.494,84D	**2.536.641,85D	**2.536.641,85D
=Total - ATIVO			
***** (XXXXX) *****			

NATALIA MIRANDA
FONSECA
CERIZE:01653184655

Assinado de forma digital por
NATALIA MIRANDA FONSECA
CERIZE:01653184655
Dados: 2021/05/03 09:59:46-03'W

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME

CRC: MG106012/O-2 CNPJ: 23851896000118

Natalia Miranda Fonseca Cerize

Contador

CPF:016.531.846-55 CRC: 106012/O-2

RG: 11325356 Expedição:

LC = 2124
LG = 2124
GGG = 0,53
Ph = 1.652.924,75

PF

CD

R

CD

05

José

f
Hone

B



CIVIC PLAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA(00349)
CNPJ: 13456056000105 NIRE: 31211230826 Data: 03/12/2018
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/03/2021

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME

Emissão: 09:54 03/05/2021

Diário: 1 Folha: 23

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (00002)			
PASSIVO CIRCULANTE (00004)			
PASSIVO CIRCULANTE (00005)			
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE (00200)			
REMUNERAÇÕES (02000)			
Salários e Ordenados a Pagar (21201)	2.1.1.1.01.00001	41.871,00C	96.121,17C
Retirada Pro-Labore a Pagar (21202)	2.1.1.1.01.00002	930,05C	1.776,55C
Decimo Terceiro a Pagar (21203)	2.1.1.1.01.00003	23.342,67C	23.342,67C
Rescisão a Pagar (21212)	2.1.1.1.01.00012	0,00C	28.662,50C
		*****66.143,72C	*****149.903,89C
=REMUNERAÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (02001)			
INSS a Recolher (21301)	2.1.1.1.02.00001	23.936,67C	18.083,33C
FGTS a Recolher (21302)	2.1.1.1.02.00002	9.308,56C	6.179,96C
GRRF a recolher (21303)	2.1.1.1.02.00003	0,00	779,30C
		*****33.245,23C	*****23.483,99C
=CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
-BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE			
CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E OUTRAS (02003)			
FORNECEDORES - CIRCULANTE (02030)			
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas (60001)	2.1.1.2.01.00001	324.449,89C	27.128,67D
		****324.449,89C	****27.128,67D
=FORNECEDORES - CIRCULANTE			
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE (02031)			
Agua e Esgoto a Pagar (21702)	2.1.1.2.02.00003	0,00	350,50D
		*****0,00	*****350,50D
=CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE			
-CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E OUTRAS			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (02004)			
EMPRÉSTIMOS (02040)			
Empréstimos no País - Circulante -1 (21130)	2.1.1.3.01.00001	97.324,38C	168.787,98C
Saldo Bancário Negativo (21131)	2.1.1.3.01.00002	0,00	0,00
		****97.324,38C	****168.787,98C
=EMPRÉSTIMOS			
OUTROS EMPRÉSTIMOS (02043)			
Duplicatas Descontadas - Circulante (21135)	2.1.1.3.04.00001	0,00	21.750,00D
Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante (21136)	2.1.1.3.04.00002	0,00	76.382,50C

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
CRC: MG106012/O-2 CNPJ: 23851896000118
Natalia Miranda Fonseca Cerize
Contador
CPF:016.531.846-55 CRC: 106012/O-2
RG: 11525356 Expedição:

Paulo
2
Paulo
Paulo
Paulo



34 56

CIVIC PLAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA(00349)
CNPJ: 13456056000105 NIRE: 31211230826 Data: 03/12/2018
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/03/2021

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
Emissão: 09:54 03/05/2021
Diário: 1 Folha: 24

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=OUTROS EMPRÉSTIMOS	*****0,00	*****54.632,50C	
-EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	*****97.324,38C	*****120.486,215	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (02005)			
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CIRCULANTE (02051)			
IRRF a Recolher - Circulante (21108)	2.1.1.4.01.00001	1.558,51C	
ICMS Dif Aliquotas a Recolher - Circulante (21110)	2.1.1.4.01.00005	0,00	
PIS a Recolher - Circulante (21104)	2.1.1.4.01.00006	0,00	16.232,34C
COFINS a Recolher - Circulante (21105)	2.1.1.4.01.00007	0,00	74.767,14C
Tributos Municipais a Recolher - Circulante (21102)	2.1.1.4.01.00008	0,00	0,00
Tributos Retidos a Recolher - Circulante (21113)	2.1.1.4.01.00010	0,00	185,93C
Simples Nacional a Recolher (21103)	2.1.1.4.01.00014	365.773,11C	360.823,27C
INSS Retido a Recolher (21306)	2.1.1.4.01.00016	0,00C	90,73C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CIRCULANTE	****367.331,62C	****454.220,78C	
-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	****367.331,62C	****454.220,78C	
PROVISÕES (02006)			
PROVISÕES - CIRCULANTE (02060)			
Provisão de Férias (21129)	2.1.1.5.01.00004	0,00C	19.287,66C
Provisão de 13º Salário (21147)	2.1.1.5.01.00005	0,00C	11.421,02C
INSS e/ou Provisão de Férias (21148)	2.1.1.5.01.00006	0,00C	8.788,06C
FGTS e/ou Provisão de Férias (21149)	2.1.1.5.01.00007	0,00C	1.542,86C
INSS e/ou Provisão de 13º Salário (21150)	2.1.1.5.01.00008	0,00C	3.785,72C
FGTS e/ou Provisão de 13º Salário (21151)	2.1.1.5.01.00009	0,00C	1.051,42C
=PROVISÕES - CIRCULANTE	*****0,00	****45.876,74C	
=PROVISÕES	*****0,00	****45.876,74C	
OUTROS PASSIVOS (02008)			
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE (02080)			
Outras Obrigações - Curto Prazo (21125)	2.1.1.8.01.00008	0,00C	14.294,39C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	*****0,00	****14.294,39C	
=OUTROS PASSIVOS	*****0,00	****14.294,39C	
=PASSIVO CIRCULANTE	***883.494,84C	***883.720,10C	
=Total - PASSIVO CIRCULANTE	***883.494,84C	***883.720,10C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (02103)			

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
CRC: MG106012/O-2 CNPJ: 23851896000118
Natalia Miranda Fonseca Cerize
Contador

CPF: 016.531.846-55 CRC: 106012/O-2
RG: 11525356 Expedição:

Natalia

Júlio
Fábio

Paulo



CIVIC PLAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA(00349)
CNPJ: 3456056000105 NIRE: 31211230826 Data: 03/12/2018
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/03/2021

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
Emissão: 09:54 03/05/2021
Diário: 1 Folha: 25

Descrição

Classificação Exercício Anterior Exercício Atual

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (02104)

CAPITAL SOCIAL (02105)

CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS (02106)

Capital Sociorito de Domiciliados e Residentes (23401)

2.3.1.1.01.00001 592.000,00C 592.000,00C

=CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS

****592.000,00C ****592.000,00C

=CAPITAL SOCIAL

****592.000,00C ****592.000,00C

OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (02110)

OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (02111)

Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disponibilidade da Assem (23901)

2.3.1.4.01.00001 0,00 1.060.921,75C

=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*****0,00 **1.060.921,75C

=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*****0,00 **1.060.921,75C

=PATRIMÔNIO LÍQUIDO

****592.000,00C **1.652.921,75C

=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO /

****592.000,00C **1.652.921,75C

=Total - PASSIVO

**1.480.494,84C **2.536.641,85C

******(XXXX)*****

NATALIA MIRANDA Assinado de forma digital por
FONSECA NATALIA MIRANDA FONSECA
CERIZE:01653184655 CERTIDAO NESTE ASSUNTO
Data: 2021-05-03 10:27:27 -03'00'

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
CRC: MGI06012/O-2 CNPJ: 23851896000118

Natalia Miranda Fonseca Cerize

Contador

CPP:016.531.846-55 CRC: 106012/O-2

RG: 11525356 Expedição:

Prefeitura Municipal
Jaboatão dos Guararapes



CIVIC PLAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA(00349)
CNPJ: 13456056000105 NIRE: 31211230826 Data: 03/12/2018
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/03/2021

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA BIRELIMME
Emissão: 13/04/2021
Diário: 1 Página: 20



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA LÍQUIDA			
RECEITA BRUTA:			
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	3.1.1.1.01.00003	40201	2.638.528,66C **2.638.528,66C
=RECEITA BRUTA			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) COFINS Sobre Receita Bruta	3.1.1.1.02.00004	40504	77.032,91D
(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	3.1.1.1.02.00005	40503	16.724,25D
(-) ISS	3.1.1.1.02.00006	40502	116.497,09D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
=RECEITA LÍQUIDA			
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
(-) Outros Custos Pessoal Aplicados na Prod. de Serviços	3.1.1.3.03.00004	50105	205.567,26D
(-) Encargos Sociais - Previdência Social	3.1.1.3.03.00008	50109	58.647,82D
(-) Encargos Sociais - FGTS	3.1.1.3.03.00009	50110	14.592,34D
(-) Encargos Sociais - Outros	3.1.1.3.03.00010	50111	2.454,82D
=CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
=CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
PESSOAL			
(-) Retirada Pro-labore	3.1.1.7.01.00001	31502	9.300,00D
(-) Ordenados e Salários	3.1.1.7.01.00002	31501	67.871,11D
(-) Decimo Terceiro Salário	3.1.1.7.01.00004	31504	4.712,23D
(-) Férias	3.1.1.7.01.00005	31505	11.599,44D
(-) Indenizações e Aviso Próvio	3.1.1.7.01.00006	31508	517,09D
(-) Horas Extras	3.1.1.7.01.00012	31517	1.438,95D
(-) Outros Gastos com Pessoal	3.1.1.7.01.00014	31520	10.451,64D
(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica	3.1.1.7.01.00017	31509	1.145,40D

Notácia Miranda Fonseca Cerize
Contador
CPF: 016.331.846-55 CRC: 106012/O-2

CIVIC PLÁN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA(00349)
CNPJ: 13456056000105 NIRE: 51211230826 Data: 03/12/2019
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/03/2021

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME
Emissão: 13/09/2021
Diário: 1 Folha: 21

Descrição	Classificação	Comis	Exercício Atual
			****101.035,86D
=PESSOAL			
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			
(-) Outras Serviços Prestados por Pessoas Jurídica	3.1.1.7.02.00002	32701	73,37D
			*****73,37D
=SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			
ENCARGOS SOCIAIS			
(-) Encargos Sociais - Previdência Social	3.1.1.7.03.00001	31506	24.750,24D
(-) Encargos Sociais - FGTS	3.1.1.7.03.00002	31507	5.674,30D
(-) Encargos Sociais - Outros	3.1.1.7.03.00004	31521	2.001,67D
			****32.425,21D
=ENCARGOS SOCIAIS			
DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS			
(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto:	3.1.1.7.04.00001	32406	271,64D
	3.1.1.7.04.00003	32408	317,85D
(-) IPVA	3.1.1.7.04.00004	32410	149,20D
(-) ICMS Diferencial de Aliquotas	3.1.1.7.04.00005	32515	6.547,62D
(-) Taxas e Emolumentos			*****7.293,31D
=DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
(-) Despesas com Energia Elétrica	3.1.1.7.08.00001	32501	2.160,36D
(-) Despesas com Água e Esgoto	3.1.1.7.08.00002	32502	473,15D
(-) Despesas com Telefone e Internet	3.1.1.7.08.00003	32503	1.021,19D
(-) Despesas com Seguros	3.1.1.7.08.00005	32505	3.155,47D
			*****6.810,17D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
OUTRAS DESPESAS			
(-) Outras Despesas Operacionais	3.1.1.7.10.00009	32516	2.522,56D
(-) Despesas Diversas	3.1.1.7.10.00011	32504	2.448,01D
			*****4.970,57D
=OUTRAS DESPESAS			
=DESPESAS OPERACIONAIS			

Natalia Miranda Fonseca Cerino
Contador
CPF:016.531.846-55 CRC: 106912/O-2



CIVIC PLAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA(00349)
CNPJ: 13456056000105 NIRE: 31211230826 Data: 03/12/2018
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/03/2021

REAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME

Emissão: 13:34:29/03/2021

Diário: 1 Folha: 27

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
(-) Despesas Bancárias	3.1.1.8.01.00004	32604	4.697,46D
(-) Juros Sobre Empréstimos / Financiamentos	3.1.1.8.01.00006	32607	1.217,46D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****5.914,88D.
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****5.914,88D
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Receita de Investimentos Financeiros	3.1.2.1.01.00003	41004	4,98C
=OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			*****4,98C
=OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			*****4,98C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS → 2.428.274,41C
DESPESAS + CUSTO → 439.781,63D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.988.492,78

***** (XXXXX) *****

NATALIA MIRANDA
FONSECA
CERIZÉ 01653184655

Assinado da forma digital por
NATALIA MIRANDA FONSECA
CERIZÉ 01653184655
Data: 2021-06-01 09:18:33-0300

Natalia Miranda Fonseca Cerizé
Contador
CPF: 016.531.846-55 CRC: 106012/D-2



Rua Jacaraípe, nº 1193 | Bairro Giovanini | Cel. Fabriciano | CEP 35170-095

+55 31 3841 3709 | +55 31 3841 3392
 contato@realcontabilidade.com



Qualificação Econômica Financeira 31/03/2021

CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:13.456.056/0001-05 sociedade empresária limitada, situada na Rua: Miguel Maura 18 A, Bairro: Getúlio Vargas Timóteo/MG Cep: 35180-456, vem apresentar a Qualificação Econômica Financeira referente a 01/2021 a 03/2021:

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa, as variações destes índices devem ser motivos de estudos para os gestores.

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço patrimonial, demonstração contábil que evidencia a posição patrimonial da entidade, devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise. Atualmente estuda-se 3 índices de liquidez:

Liquidez corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

$$\text{Liquidez Corrente} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

CIVIC PLAN 31/03/2021: R\$ 1.978.835,24 / 883.720,10 = 2,239.

A empresa possui R\$ 2,239 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

Observação: A partir de 31.12.2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral será:

$$\text{Liquidez Geral} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo})$$

CIVIC PLAN 31/03/2021: 1.978.835,24 + 0 / 883.720,10 + 0 = 2,239

A empresa possui R\$ 2,239 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Eadividamento Geral (EG)



Rua Jacaralpe, nº 1193 | Bairro Giovanini | Cel. Fabriciano | CEP 35170-095

+55 31 3841 3709 | +55 31 3841 3392
contato@realcontabilidade.com



O Índice de Endividamento Geral, ou apenas EG, é utilizado como um indicador financeiro na análise do endividamento da empresa. De maneira geral, ele mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

Endividamento Geral = $(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}) / (\text{Patrimônio Líquido})$

CIVIC PLAN 31/03/2021: R\$ 883.720,10 + 0 / 1.652.921,75 = 0,53

Sem mais, espera ter atendido os índices necessários para participação do Edital.

Timóteo/MG, 03 de maio de 2021.

CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 13456056000105
ENDERECO: Rua Jacaralpe, nº 1193 | Bairro Giovanini | Cel. Fabriciano | CEP 35170-095
DATA: 2021/05/03 10:02:21 -0300

Assinado da forma digital por:
NATALIA MIRANDA FONSECA
CERIZ: 01653164655
Data: 2021/05/03 10:49:54 -0300

NATALIA MIRANDA FONSECA

CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONS.
CERIZE